#### **TERMO ADITIVO A CONTRATO**

# EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2018

Núm. do Termo aditivo: 5º Núm. do Contrato: 046/2018-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Sra. IZANEIDE CRISTINA DIAS DANTAS. Objeto e Justificativa do Aditamento: locação de imóvel utilizado como sede da Promotoria de Justiça de Santa Izabel do Pará/PA. Prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 62, §3º, I, da Lei nº 8.666/93 e também da Lei nº 8.625/1991 (Lei do Inquilinato). Data de Assinatura: 17/06/2021.

Vigência do Aditamento: 20/06/2021 a 19/06/2022. Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758. Elemento de Despesa: 3390-36. Fonte: 0101.

Ordenador Responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador Geral de Justiça.

Protocolo: 668686

# **AVISO DE LICITAÇÃO**

Sessão de Continuidade

O Ministério Público do Estado do Pará, por meio da Comissão Permanente de Licitação, convoca as empresas licitantes a participarem da sessão que dará continuidade à Concorrência nº 001/2020-MP/PA (Lote I - Execução de obra para construção de nova sede do MPPA no município de Cametá; Lote II - Execução de obra para construção de nova sede do MPPA no município de Moju), a ser realizada no dia 21/06/2021, às 10h00, no Auditório Natanel Leitão, situado à Rua João Diogo, 100, térreo, Cidade Velha, Belém-Pa, oportunidade na qual serão abertos os envelopes contendo as propostas financeiras das empresas que restaram habilitadas após a fase recursal.

Protocolo: 668793

## **SUPRIMENTO DE FUNDO**

PORTARIA Nº 1540/2021-MP/PGJ
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E:CONCEDER à servidora NILMA ELANE DE CARVALHO CORREA

DA SILVA, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.1232, lotada na Promotoria de Justiça de Santa Maria do Pará, a importância de R\$ 1.320,00 (hum mil e trezentos e vinte reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 9/6/2021 até 8/8/2021, conforme abaixo: PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA 3390-30 - Material de Consumo R\$ 200,00

3390-36 - O.S. Terceiros - P.Física R\$ 1.120,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA. Belém, 15 de junho de 2021.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 1541/2021-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ,

R E S O L V E: CONCEDER ao servidor EVERTON COSTA DOS SANTOS, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.2146, lotado na Promotoria de Justiça de Tomé-Açu, a importância de R\$ 1.490,00 (hum mil e quatrocentos e noventa reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 9/6/2021 até 8/8/2021, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758 Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais. FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo R\$ 900,00 3390-39 - O.S. Terceiros - P. Jurídica R\$ 590,00 OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA. Belém, 15 de junho de 2021. MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

# **PORTARIA Nº 1542/2021-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ,

R E S O L V E: CONCEDER à servidora ADRIANA QUEIROZ GARCIA LOPES, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.2719, lotada na Promotoria de Justiça de Canaã dos Carajás, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 8/6/2021 até 7/8/2021, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo R\$ 1.500,00

3390-36 - O.S. Terceiros - P. Jurídica R\$ 500,00
OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 16 de junho de 2021. MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

### **FÉRIAS**

## PORTARIA Nº 0346/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegu-

rada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC"

sob o n.º 111989/2021, R E S O L V E: SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Promotora de Justiça FLÁVIA MIRANDA FERREIRA MECCHI, estabelecidas pela PORTARIA n.º 3.562/2020-MP/PGJ, no 28/06 a 27/07/2021, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 16 de junho de 2021. ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0347/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2°; CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de

Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC"

sob o n.º 111994/2021,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça MÁRIO CÉSAR NABANTINO ARRAIS BRAUNA, estabelecidas pela PORTARIA n.º 3.562/2020-MP/PGJ, no período de 02 a 31/08/2021, para gozo oportuno. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 16 de junho de 2021. ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional PORTARIA Nº 0348/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público,

assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º; CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de

Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 111996/2021,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça LEONARDO JORGE LIMA CALDAS, estabelecidas pela PORTARIA n.º 3.562/2020-MP/PGJ, no período de 01 a 30/10/2021, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 16 de junho de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0349/2021-MP/SUB-JI O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2°;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 112209/2021,

RESOLVE:

Protocolo: 668715

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça ODÉLIO DIVINO GARCIA JÚNIOR, estabelecidas pela PORTARIA n.º 3.562/2020-MP/PGJ, no período de 04/10 a 02/11/2021, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 16 de junho de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional